



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL PROGEP Nº 171/2023

19 de setembro de 2023

Processo nº 23117.030507/2023-81

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP 91/2023, complementar ao EDITAL PROGEP nº 90/2023** publicado no Diário Oficial da União em 25/07/2023, seção 3, página(s) 118 e 120, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

#### No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**Tabela 1:** Experiência docente nos últimos 5 anos.

Onde se lê:

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída ao candidato
4	Experiência de docência em ensino médio ou tecnológico	Cópia do diário de classe da disciplina	0,15 ponto por semestre	
5	Experiência de docência em ensino superior	Cópia do diário de classe da disciplina	0,3 ponto por semestre	

Leia-se:

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída ao candidato
4	Experiência de docência em ensino médio ou tecnológico	Cópia do diário de classe da disciplina <b>ou</b> <b>Declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas</b>	0,15 ponto por semestre	
5	Experiência de docência em ensino superior	Cópia do diário de classe da disciplina <b>ou</b> <b>Declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas</b>	0,3 ponto por semestre	

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/09/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4835465** e o código CRC **637BDFEA**.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR Fundação de Apoio Universitário - FAU e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.061594/2023-18 - Contrato de Doação 429/23 - Objeto: Equipamento de áudio/vídeo - Valor: R\$ 4.399,00 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais) - Data de assinatura: 16/08/2023.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR Fundação de Apoio Universitário - FAU e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.061631/2023-98 - Contrato de Doação 430/23 - Objeto: Equipamento de processamento de dados - Valor: R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais) - Data de assinatura: 16/08/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR Fundação de Apoio Universitário - FAU e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.062260/2023-61 - Contrato de Doação 414/23 - Objeto: Equipamento de processamento de dados - Valor: R\$ 8.498,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais) - Data de assinatura: 03/08/2023.

**EXTRATO DE CESSÃO**

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Roberta Leal Hias Teruel, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 5607, de 10/11/2022. Processo: 23117.040567/2023-10 - Termo de Cessão 295/23 - Objeto: Equipamento de processamento de dados - Valor: R\$ 41.440,02 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e dois centavos) - Data de assinatura: 31/05/2023.

**EXTRATO DE CESSÃO**

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Roberta Leal Hias Teruel, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 5607, de 10/11/2022. Processo: 23117.041772/2023-94 - Termo de Cessão 324/23 - Objeto: Equipamento de foto/vídeo - Valor: R\$ 10.256,96 (dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) - Data de assinatura: 13/06/2023.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL D PROGEP Nº 171, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP 91/2023**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP 91/2023, complementar ao EDITAL PROGEP nº 90/2023 publicado no Diário Oficial da União em 25/07/2023, seção 3, página(s) 118 e 120, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Onde se lê:

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída ao candidato
4	Experiência de docência em ensino médio ou tecnológico	Cópia do diário de classe da disciplina	0,15 ponto por semestre	
5	Experiência de docência em ensino superior	Cópia do diário de classe da disciplina	0,3 ponto por semestre	

Leia-se:

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída ao candidato
4	Experiência de docência em ensino médio ou tecnológico	Cópia do diário de classe da disciplina ou Declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,15 ponto por semestre	
5	Experiência de docência em ensino superior	Cópia do diário de classe da disciplina ou Declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,3 ponto por semestre	

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Roberta Leal Hias Teruel, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 5607, de 10/11/2022. Processo: 23117.043539/2023-46 - Termo de Cessão 326/23 - Objeto: Equipamento de processamento de dados - Valor: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) - Data de assinatura: 15/06/2023.

**EXTRATO DE CESSÃO**

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Roberta Leal Hias Teruel, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 5607, de 10/11/2022. Processo: 23117.043643/2023-31 - Termo de Cessão 312/23 - Objeto: Equipamento de laboratório - Valor: R\$ 48.890,07 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e sete centavos) - Data de assinatura: 06/06/2023.

**EXTRATO DE CESSÃO**

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.059737/2023-21 - Termo de Cessão 419/23 - Objeto: Equipamento de processamento de dados e energético - Valor: R\$ 12.918,00 (doze mil, novecentos e dezoito reais) - Data de assinatura: 08/08/2023.

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.059833/2023-70 - Termo de Cessão 412/23 - Objeto: Equipamento de medição - Valor: R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais) - Data de assinatura: 02/08/2023.

**EXTRATO DE CESSÃO**

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Gilva Nunes de Azevedo Lemes, Coordenadora da Divisão de Patrimônio, autorizada a assinar esse tipo de documento por meio da Portaria UFU 4002, de 19/07/2023. Processo: 23117.060428/2023-02 - Termo de Cessão 392/23 - Objeto: Equipamento de áudio - Valor: R\$ 1.797,00 (mil setecentos e noventa e sete reais) - Data de assinatura: 19/07/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117090274202294. Objeto: Concessão de área física para exploração comercial do serviço de lanchonete/restaurante no campus Santa Mônica, Bloco 5 RSM da Universidade Federal de Uberlândia.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/09/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-00064-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/10/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 19/09/2023) 154043-15260-2023NE111111

